

DECRETO "P" Nº 254, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM **RAMÃO BENEDITO SOARES**, matrícula nº 4269250021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/024529/2021.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 255, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM **ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 1525022, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/024529/2021.

Campo Grande, 21 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 217, DE, 16 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GIANCARLO CORRÊA MIRANDA, matrícula n. 100076023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis (COBRAPOL), com fulcro no art. 156, inciso I e §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I §§ 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 15 de janeiro a 24 de maio de 2022 (Processo n. 31/006360/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 256, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, ocupado por CARLOS AUGUSTO FERREIRA, matrícula n. 29246023, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 13 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado